



Município de Montalegre

NIPC 506 149 811

DESPACHO – dezembro/GAP/2024

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
PELO CANAL DE DENÚNCIAS DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, e nos termos da aplicação conjugada do disposto nos artigos 13.º, n.º 2, da Lei n.º 93/2021, de 20 de Dezembro, e 8.º, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de Dezembro, e pelas competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º2, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e ulteriores alterações, designo, como Responsável pelo Tratamento de Denúncias, o Técnico Superior e Chefe da Unidade de Saúde André Silva a exercer funções neste Município de Montalegre, ao qual no âmbito do tratamento das denúncias cabe entre outras as seguintes responsabilidades:

- a) Prestar a todas as pessoas interessadas na informação sobre os procedimentos de denúncia, garantindo a confidencialidade do aconselhamento e da identidade das pessoas;
- b) Prestar informações fundamentadas ao denunciante sobre as medidas previstas ou adotadas para dar seguimento à denúncia e solicitar informações adicionais, se necessário;

Mais determino, que ao presente despacho deve ser dada a publicidade devida nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, bem como através de circular interna a todos os serviços do município e inserção na página oficial da internet do município.

Paços do Município, 27 de dezembro de 2024.

A Presidente da Câmara,

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves,

